



LEI MUNICIPAL Nº 1.791/2021

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO DE RUA DO BEIJA –
FLOR.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 03, de Rua Do Beija – Flor, logradouro com os seguintes limites: a Oeste com a propriedade de Domingos Alves, a Leste com a então Rua Projetada 07, localizada no Sítio Santa Pastora, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de setembro de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita